



EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE EXTERNO À UNIRIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN-UNIRIO) - QUADRIÊNIO 2025/2028

A coordenação do PPGAN informa que estão abertas as inscrições para credenciamento de docentes externos, sem vínculo (empregatício) com a UNIRIO.

O credenciamento do corpo docente do PPGAN será realizado mediante avaliação feita por uma Comissão composta por 5 (cinco) membros, homologada em reunião do colegiado do PPGAN. A solicitação de credenciamento externo deve ser encaminhada anexando-se currículo *Lattes*, Planilha preenchida (ANEXO 1) e carta de compromisso preenchida (ANEXO 2), bem como a documentação abaixo listada para fins de comprovação dos requisitos, do ano vigente e dos últimos 4 (quatro) anos. As recomendações da Comissão deverão ser submetidas à apreciação, aprovação e homologação pelo Colegiado do PPGAN.

As atribuições/expectativas dos candidatos como docente do PPGAN incluem: ministrar pelo menos uma disciplina por ano; orientar alunos de mestrado e de doutorado (segundo requisitos); publicar artigos científicos com o respectivo discente; participar de comissões relacionadas as atividades do PPGAN; participar de reuniões de colegiado, entre outras.

PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO: os documentos solicitados deverão ser encaminhados exclusivamente via email (ppgan@unirio.br) **ATÉ A DATA DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

REQUISITOS CANDIDATOS: Candidatos com destacada e comprovada atuação na área de Ciência de Alimentos, com consolidada experiência e foco na área de concentração e linhas de pesquisa do PPGAN, com produção científica, de inovação, captação de fomento à pesquisa e formação de recursos humanos qualificados nos últimos 05 (cinco) anos.

DOCUMENTAÇÃO:

- a) Cópia digitalizada frente e verso do diploma de doutorado;
- b) Currículo LATTES atualizado;
- c) Planilha (disponibilizada ANEXO 1);
- d) Carta de compromisso (disponibilizada no ANEXO 2);
- e) Comprovantes (dos últimos quatro anos e do ano vigente) da produção científica, financiamentos, orientações finalizadas ou em andamento;
- f) Carta de candidatura (máx 5 páginas) contendo: (i) trajetória científica/área de atuação, (ii) proposta de inserção em ensino, pesquisa e/ou extensão/inovação no PPGAN, (iii) infraestrutura e equipamentos disponíveis.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: até 07 de outubro de 2025 no site do PPGAN (http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan_pt).

RECURSO: deverão ser encaminhados exclusivamente via email (ppgan@unirio.br) nos dias 08 e 09/10/2025



CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	15/08 - 15/09/25
AVALIAÇÃO	Até 06/10/25
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	Até 07/10/25
PRAZO PARA RECURSO	08 e 09/10/25
AVALIAÇÃO DE RECURSO	Até 10/10/25
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Até 14/10/25

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Ana Elizabeth Cavalcante Fai
Coordenadora CAPES do Programa de Pós-graduação em Alimentos e
Nutrição/UNIRIO

Profa. Dra. Maria Gabriela Bello Koblitz
Coordenadora do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em
Alimentos e Nutrição/UNIRIO

ANEXO 1

NOME	Valor JCR de artigos (2021 a 2025)											Em quantos desses artigos você está como último autor?	Em quantos desses artigos tem parceria internacional?	
	sem JCR	até 0,9	até 1,5	até 2,0	até 3,0	até 5,0	até 7,0	até 10,0	até 14	até 22	Total			

Índice <i>h</i> (Scopus) atual	Orientações concluídas como orientador principal/co-orientador (2021 a 2025) ¹			Orientações em andamento como orientador principal/co-orientador ²		
	Mestrado	Doutorado	Graduação (IC e TCC)	Mestrado	Doutorado	Graduação (IC e TCC)

¹ Em qual (is) PPG?

² Em qual (is) PPG?

ANEXO 2

CARTA DE COMPROMISSO PARA CREDENCIAMENTO EXTERNO NO PPGAN/UNIRIO – QUADRIÊNIO 2025-2028

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e docente/pesquisador(a) vinculado(a) à _____, manifesto, por meio desta, meu interesse em compor o corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) durante o quadriênio 2025–2028.

Declaro estar ciente e de acordo com os compromissos assumidos pelos docentes permanentes do PPGAN, comprometendo-me a:

1. Participar de, no mínimo, 60% das reuniões do Colegiado do Programa ao longo do quadriênio, ressalvados os casos devidamente justificados;
2. Integrar, anualmente, pelo menos uma comissão interna do PPGAN (como seleção, bolsas, Sucupira, SIAN entre outras) ou comissão externa vinculada à UNIRIO, como representante do PPGAN (Pesquisa, Inovação entre outras);
3. Oferecer, no mínimo, uma disciplina vinculada ao PPGAN por ano;
4. Orientar, no quadriênio, no mínimo três discentes, ou ao menos dois no caso de docentes recém-credenciados no quadriênio vigente;
5. Publicar, como resultado das orientações, no mínimo 1 artigo científico com participação discente, para cada dissertação de mestrado orientada e 2 artigos para cada tese de doutorado orientada;
6. Submeter anualmente, como coordenador ou como integrante de equipe com outros docentes do PPGAN e/ou de outras IES, ao menos uma proposta a agências de fomento estaduais, nacionais ou internacionais, buscando a captação efetiva de recursos para pesquisa;
7. Desenvolver ou participar de ações de internacionalização, como colaborações acadêmicas em projetos com instituições estrangeiras e/ou oferta de disciplinas ministradas em outros idiomas;
8. Orientar, no quadriênio, pelo menos dois alunos de Iniciação Científica
9. Realizar, no mínimo, uma ação de impacto social, econômico ou cultural, tais como atividades de divulgação científica ou ações de extensão voltadas à comunidade interna ou externa;
10. Enviar relatórios anuais de atividades, com base nos dados exigidos pela Plataforma Sucupira, bem como um relatório final detalhado ao término do quadriênio;

11. Participar ativamente do SIAN, evento bienal promovido pelo PPGAN, por meio da submissão de resumos para publicação nos anais do Simpósio, da apresentação de trabalhos aceitos pelo comitê científico e da participação como ouvinte. Além disso, atuar como membro do comitê organizador/científico, quando deliberado pelo Colegiado, e, a convite, como palestrante ou moderador de mesa-redonda.
12. Participar, representando o PPGAN, de ao menos um evento da UNIRIO por ano. Especialmente, mas não exclusivamente, daqueles relacionados à Semana de Integração Acadêmica (JIC, JPG, entre outros).

Esta carta de compromisso poderá ser ajustada com base em eventuais alterações nas exigências mínimas definidas pela Capes. Situações omissas serão apreciadas e deliberadas pelo colegiado.

Tenho ciência de que será realizada uma avaliação de desempenho no meio do quadriênio e outra ao final do quadriênio, considerando o cumprimento dos compromissos acima, e que o não atendimento das metas estabelecidas poderá implicar no meu descredenciamento como docente do PPGAN.

Declaro, por fim, que estou ciente das responsabilidades inerentes à atuação como docente de programa *stricto sensu* e me comprometo a contribuir ativamente para o fortalecimento acadêmico, científico e social do PPGAN-UNIRIO.

Nome completo	
Email institucional	
Telefone para contato	
Tem bolsa(s) de produtividade? Qual(is)?	
É líder ou integrante de grupo de pesquisa certificado no Diretório de Grupos do CNPq? Nome do(s) grupo(s)?	

Assinatura (gov.br)